Registrado às f. 27 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 27 de fevereiro de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 de fevereiro de 2023

DECRETO № 2.292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ACRESCENTA ITEM AO DECRETO N.º 2.273, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea "i", todos da Lei Orgânica Municipal c/c art. 211 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO o interesse público manifestado em exploração de cunho particular da instalação e manutenção de painéis de led nas vias públicas do município, fixa valor e incluí no Anexo de Relação de Serviços e Precos Públicos;

DECRETA:

Art. 1°. Altera o Decreto N.º 2.273, de 02 de Janeiro de 2023, incluindo no Anexo de Relação de Serviços e Preços Públicos o item 3.1.5. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED, no valor de R\$141,43 (cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) ao ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor imediatamente a sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de fevereiro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2023